



# Diário Oficial

## ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXVII

FLORIANÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2021

NÚMERO 21.607

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	
Procuradoria-Geral do Estado .....	02
Casa Civil .....	02
Executiva de Articulação Nacional .....	
Executiva da Casa Militar .....	
Executiva de Comunicação .....	
Defesa Civil .....	02
Executiva de Assuntos Internacionais .....	
Executiva de Integridade e Governança .....	
Gabinete da Chefia do Executivo .....	
Escritório de Gestão de Projetos .....	
Departamento Estadual de Trânsito .....	02
Controladoria-Geral do Estado .....	
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração .....	17
Administração Prisional e Socioeducativa .....	
Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural .....	
Desenvolvimento Economico Sustentável .....	18
Executiva do Meio Ambiente .....	
Desenvolvimento Social .....	
Educação .....	19
Fazenda .....	27
Infraestrutura e Mobilidade .....	28
Saúde .....	31
Segurança Pública .....	
Polícia Civil .....	33
Polícia Militar .....	34
Corpo de Bombeiros Militar .....	34
Instituto Geral de Perícia .....	35
Defensoria Pública	36
Autarquias Estaduais	36
Fundações Estaduais	36
Economias Mistas	36
Repartições Federais	
Concursos	
Licitações	37
Contratos e Aditivos	39
Prefeituras Municipais	43
Câmaras Municipais	
Publicações Diversas	50

### Atos do Poder Executivo

#### DECRETO Nº 1.470, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a convocação excepcional de escalas de plantão de Policial Penal, de Agente Penitenciário e de Agente de Segurança Socioeducativo em caso de necessidade de serviço e de interesse público e estabelece outras providências

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 63 da Lei Complementar nº 675, de 3 de junho de 2016, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SAP 68816/2021,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada, em caráter excepcional, a convocação de detentores dos cargos de Policial Penal, de Agente Penitenciário e de Agente de Segurança Socioeducativo, que atuam no exercício direto de atividades de vigilância interna e externa nas unidades prisionais, socioeducativas ou operacionais de que trata o *caput* do art. 63 da Lei Complementar nº 675, de 3 de junho de 2016.

§ 1º A convocação de que trata o *caput* deste artigo:

I – fica limitada à realização de até 5 (cinco) escalas de plantão por mês, em caso de necessidade de serviço e de interesse público, observada a legislação em vigor;

II – tem como objetivo prestar apoio finalístico às unidades prisionais, unidades de atendimento socioeducativas ou unidades operacionais, no âmbito do Estado; e

III – fica autorizada pelo prazo de até 12 (doze) meses, a contar de 7 de setembro de 2021.

§ 2º A autoridade competente deverá justificar a necessidade de serviço, observado o interesse público, bem como homologar a convocação nos termos da legislação em vigor.

§ 3º O número de convocados não poderá exceder o total de 304 (trezentos e quatro) servidores escalados por dia de plantão, observado o disposto no § 1º do art. 63 da Lei Complementar nº 675, de 2016.

§ 4º Fica permitido o remanejamento de postos diários de plantão a cada mês, conforme a necessidade de serviço nas unidades prisionais e socioeducativas, mediante justificativa e autorização do Departamento de Administração Prisional (DEAP) ou Departamento de Administração Socioeducativa (DEASE).

Art. 2º O servidor convocado perceberá como retribuição pecuniária, por escala de plantão de 10 (dez) horas por dia e pelo efetivo cumprimento de jornada por serviço de

natureza especial realizado, no local e na forma distribuída pela autoridade competente, o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), observada a legislação em vigor e o disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Fica vedada a incidência de qualquer vantagem pecuniária, adicional ou indenizatória sobre o valor percebido pelo efetivo cumprimento de jornada por serviço de natureza especial de que trata o *caput* deste artigo, salvo as decorrentes a título de indenização das despesas com alimentação, estada e deslocamento, previstas no art. 102 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias do Estado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 7 de setembro de 2021.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 822, de 8 de setembro de 2020.

Florianópolis, 15 de setembro de 2021.

**CARLOS MOISÉS DA SILVA**  
Eron Giordani  
Jorge Eduardo Tasca  
Leandro Antônio Soares Lima

Cod. Mat.: 765995

#### DECRETO Nº 1.471, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei nº 17.874, de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 9º da Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 10914/2021,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas nos programas e nas subações do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023 as metas físicas e financeiras, conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de setembro de 2021.

**CARLOS MOISÉS DA SILVA**  
Eron Giordani  
Paulo Eli

Cod. Mat.: 765996

## Tijucas

**Revogação. Processo Licitatório nº 092/PMT/2020. Tomada de Preço nº 007/PMT/2020.** Objeto: contratação de empresa especializada para realização de obra de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial da Avenida Hercílio Luz – Trecho compreendido entre a Avenida Bayer Filho e a Rua Florianópolis, Bairro Centro, no Município de Tijucas/SC, conforme, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Quadro de Composições, BDI, Projetos e ART (CREA) necessária, para a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços públicos, de acordo com as condições estipuladas neste Edital, nos seus anexos e no contrato, cujos termos, igualmente, o integram. Contrato Repasse nº OGU 875650/20188 – Operação 1059378-68. Revogação do processo, tendo em vista que tanto a primeira colocada e as demais empresas declinaram justificadamente para a não execução da obra. Processo de Licitação nº 092/PMT/2020 – Tomada de Preço 007/PMT/2020. Tipo: Menor Preço Global. Informações Complementares: Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas – SC e no site [www.tijucas.sc.gov.br](http://www.tijucas.sc.gov.br). Elói mariano rocha – prefeito municipal. Vilson Natálio Silvano - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Cod. Mat.: 765585

**Extrato do Resultado do Processo nº 039/FMS/2021 do Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço nº 013/FMS/2021.** Objeto: Aquisição de medicamentos visando atender as demandas de atendimento do Fundo Municipal de Saúde que atendem Farmácia Básica, Pronto Atendimento e SAMU, do município de Tijucas/SC. Empresa Vencedora do Processo: Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda foi vencedora dos itens: 02, 03, 07, 09, 13, 16, 21 e 26 no valor de R\$ 70.272,00 (Setenta mil, duzentos e setenta e dois reais). Empresa Vencedora do Processo: Nova Medicamentos Ltda foi vencedora do item: 05, no valor de R\$ 17.910,00 (Dezessete mil, novecentos e dez reais). Empresa Vencedora do Processo: Farmacia de Manipulação Ideal Formulas Ltda ME foi vencedora do item: 23 no valor de R\$ 23.100,00 (Vinte e três mil e cem reais). Empresa Vencedora do Processo: A.G Kienen & CIA Ltda foi vencedora do item: 06 no valor de R\$ 20.680,00 (Vinte mil, seiscentos e oitenta reais). Empresa Vencedora do Processo: Medicentro Comercio de Medicamentos Eireli EPP foi vencedora do item: 25 no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). Empresa Vencedora do Processo: Promefarma Representações Comerciais Ltda foi vencedora dos itens: 08, 14, 17 e 20 no valor de R\$ 21.204,00 (Vinte e um mil, duzentos e quatro reais). Empresa Vencedora do Processo: Substância Farmácia de Manipulação e Homeopatia Ltda foi vencedora dos itens: 15 e 24 no valor de R\$ 94.500,00 (Noventa e quatro mil, e quinhentos reais). Empresa Vencedora do Processo: Jethamed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda foi vencedora dos itens: 01 e 28 no valor de R\$ 24.795,00 (Vinte e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais). Empresa Vencedora do Processo: MEDILAR IMP. E DIST. DE PROD. MÉD. HOSPITALARES LTDA foi vencedora dos itens: 10, 12, 18 e 22 no valor de R\$ 47.374,80 (Quarenta e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). Empresa Vencedora do Processo: Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda foi vencedora dos itens: 04, 19, 29 e 30 no valor de R\$ 94.130,00 (Noventa e quatro mil, cento e trinta reais). Informações Complementares: Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas – SC e no site [www.tijucas.sc.gov.br](http://www.tijucas.sc.gov.br). Elói Mariano Rocha – Prefeito Municipal de Tijucas

Cod. Mat.: 765663

## Tubarão

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC  
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021

TCE/SC 05D76C001414F4A5CEBDC6CDD03A0F174467249D

O Município de Tubarão/SC, situado à Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, informa que se encontra aberta licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE (único), visando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em lajotas, drenagem pluvial e passeio público com acessibilidade dos Acessos à Praça Waldeimar Salles, contemplando as Ruas José Peicher Lisboa e Raul Zobot, localizadas no Bairro Oficinas, Tubarão/SC. Início da Sessão Pública da Tomada de Preços: 14:00 do dia 05/10/2021.

A entrega dos envelopes será até as 19:00 do dia 04/10/2021 no Departamento de Licitações e Contratos. O edital está disponível no endereço acima mencionado, no horário de expediente, das 13:00 às 19:00 horas, ou pelo site [www.tubarao.sc.gov.br](http://www.tubarao.sc.gov.br).

Tubarão/SC, 14 de setembro de 2021.

Joares Carlos Ponticelli  
Prefeito

Cod. Mat.: 765483

## Urubici

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021  
PROCESSO DE COMPRA Nº 038/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021**

Representante Legal, Prefeita Municipal, Mariza Costa, torna público objeto deste Pregão Eletrônico, destinado contratação de empresa especializada para prover sistema informatizado de gestão pública municipal em ambiente web, com total aderência às NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público) e ao PCASP (Plano de Contas Padrão); SICONV (Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse); SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde); SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação); exigências da LC-131 (Lei Complementar 131/09 Lei da Transparência); SICONFI/STN; demais orientações e determinações da STN-Secretaria do Tesouro Nacional, e demais legislações vigentes; para serem utilizados pela Prefeitura Municipal de Urubici. Data e horário do recebimento das propostas: **até às 12h30min do dia 29/09/2021**. Data e horário início da disputa: **13h00min do dia 29/09/2021**. Disponibilização do edital no endereço eletrônico [www.urubici.sc.gov.br](http://www.urubici.sc.gov.br), informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail [licitacao@urubici.sc.gov.br](mailto:licitacao@urubici.sc.gov.br) ou telefone (0xx49) 32784211, em horário das 12h00min às 18h00min junto ao setor de compras e licitações. Cumpridas as formalidades, publique-se o presente Edital para que surta seu jurídico e legal efeito. Mariza Costa- Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 765607

## Publicações Diversas

**Supermercados Archer S/A CNPJ: 79.257.291/0001-58**

Av. Getúlio Vargas, 381 NIRE: 42300020559. Edital de Convocação. A Diretoria da empresa Supermercados Archer S/A CNPJ 79.257.291/0001-58, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará na sede da empresa: Avenida Getúlio Vargas, 381, Centro, Brusque/SC, CEP: 88.353-000 no dia 20 de setembro de 2021, em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença de 2/3 dos acionistas, em segunda convocação às 8:30 horas, no mesmo dia e local, instalar-se-á com a presença de qualquer número de acionistas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I – Aprovar o aumento de capital mediante utilização de saldo de juros sobre capital próprio, reservas de lucros e reservas de incentivos fiscais. Brusque (SC), 06 de setembro de 2021. Supermercados Archer S/A - Fernando H. Battisti Archer - Diretor

Cod. Mat.: 764081

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DE SANTA CATARINA**

O Diretor Regional do SENAI Santa Catarina, Fabrizio Machado Pereira, no uso de suas atribuições regimentais e demais disposições legais, torna público que recebeu, no dia 10 de setembro de 2021, da Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAN, a Declaração de Atividade Não Constante nº 0350/2021, com validade de 1 (um) ano, informou a implantação/operação da Atividade **de Ensino, localizado na Avenida Luiz Boiteux Piazza, nº 574, lojas 17, 18, 19 e 20 com inscrição imobiliária nº 23.46.033.1291.001-622, Bairro Canasvieiras, Florianópolis/SC, CNPJ 03.774.688/0054-67**, a qual não integra a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pela Resolução CONSEMA nº 98/2017, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, o que não eximirá o empreendimento ou atividade em atender às demais disposições da legislação ambiental e florestal vigente.

Cod. Mat.: 765561

AUTOS 0300428-78.2018.8.24.0083 – VARA CÍVEL DA COMARCA DE CORREIA PINTO (SC) – RECUPERAÇÃO JUDICIAL - EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO QUADRO DE CREDORES CONFORME ART. 7º §2º DA LEI 11.101/2005, CONSULTA DA DOCUMENTAÇÃO NO LINK <https://1drv.ms/u/s!AoaQnfxlyz4hPpB9Yhue-FxAm-I4Hw?e=ByzYGD> CRÉDITO COM GARANTIA REAL – CLASSE I - BANCO SANTANDER S/A R\$227.810,00; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$688.538,38. CRÉDITO CREDORES QUIROGRAFÁRIOS – CLASSE III: ABATEDOURO E FRIGORIFICO BIONDO LTDA, R\$20.480,46; AÇO FRIO COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, R\$1.500,00; AÇUCAR NUMERO UM S/A, R\$21.613,79; AÇUCAREIRA ENERGY LTDA, R\$5.595,99; ALIMENTOS SANTA FÉ LTDA, R\$4.057,50; ANJU INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFÉ EIRELI, R\$3.711,10; ARCOM S/A, R\$18.366,47; ATACADÃO S/A, R\$40.029,15; BANCO DO BRASIL S/A, R\$11.406,31; BANCO ITAÚ S/A, R\$84.755,50; BANCO OURINVEST S/A, R\$21.150,68; BANCO SANTANDER S/A, R\$72.153,99; BIGOLIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, R\$35.704,08; BNDES, R\$84.000,00; BRASA SERRANA CAVÕES EIRELI, R\$2.611,00; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, R\$86.086,53; CASA DI CONTI LTDA CVJ, R\$9.180,69; COMERCIO DE ALIMENTOS BOGONI LTDA, R\$3.094,86; CONSERVAS ODERICH S/A, R\$26.479,61; COOPERATIVAAGROPECUÁRIA PETROPOLIS LTDA, R\$16.268,50; COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB, R\$69.834,51; DACOLONIA ALIMENTOS NATURAIS LTDA, R\$4.401,30; DESTRO BRASIL DISTRIBUIÇÃO LTDA, R\$24.718,71; DEYCON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, R\$47.797,87; DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALPINA LTDA, R\$816,90; DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SARDAGNA LTDA, R\$16.617,09; DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS CORAL, R\$5.598,43; DOCIBAL ALIMENTOS LTDA, R\$3.452,41; DOS ALPES INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, R\$594,36; FONTANA S/A, R\$3.611,43; FRIGORIFICO PACAS LTDA, R\$ 7.879,10; FRIGORIFICO VERDI, R\$ 41.956,60; INCOBEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, R\$26.593,44; INDUSTRIA DE CONSERVAS ATALANTA LTDA, R\$6.568,24; INDUSTRIA DE MASSAS BOGONI LTDA, R\$1.003,68; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMP, R\$11.009,12; IRMAOS MUFFATO E CIA LTDA, R\$34.750,87; JEDIMIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, R\$1.851,00; LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, R\$14.245,35; LORENZETTI QUIMICA LTDA, R\$4.368,26; LOURENÇO CARNES COMERCIO DE CARNES LTDA, R\$14.889,60; LUAM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, R\$10.072,02; LUDOVICO J TOZZO LTDA, R\$60.687,43; MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A, R\$35.630,97; MEGA DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA, R\$13.230,74; MOINHO ESTRELA LTDA, R\$6.000,00; NINFA INDUSTRIA DE ALIMENTOS, R\$4.296,76; OESA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, R\$28.713,16; PAMPLONA ILUMINAÇÃO LTDA, R\$573,50; PANELAÇO ALIMENTOS LTDA, R\$5.610,00; PARENTEX DISTRIBUIÇÃO LTDA, R\$9.034,88; PASTIFICIO SELMI S/A FILIAL ITAJAÍ, R\$4.043,98; PEPSICO DO BRASIL LTDA, R\$18.168,65; RAMPINELLI ALIMENTOS LTDA, R\$10.960,00; ROME HIGIE FABRICA E COMERCIO DE PROD DE., R\$5.432,15; RWR LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA, R\$35.912,81; SA FOSFORO GABOARDI, R\$2.749,98; SAFF DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA, R\$21.682,96; SIVIERO ALIMENTOS E SEMENTES LTDA, R\$3.400,33; TISCOSKI DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, R\$33.040,64; UNIÃO FABRIL SANTOS LTDA, R\$8.153,22; URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA, R\$11.795,01; ZEN TOYS INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, R\$4.151,88. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS ME E EPP – CLASSE IV: ADESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$8.636,67; ANTARAH INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS AUTOR, R\$1.552,42; BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA, R\$11.310,33; CLAUDEMIR TEIXEIRA CONDIMENTOS, R\$1.292,00; DALON ALIMENTOS LTDA, R\$9.200,00; DGRANNO INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS LTDA R\$5.214,00; FRIGORIFICO VARPI LTDA, R\$77.841,43; GUIA INDUSTRIA DE VELAS LTDA, R\$3.322,20; JLC INFORMATICA, R\$80.177,82; RIGON COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, R\$4.586,00; SUL PRIME DISTRIBUIDORA LTDA, R\$5.659,05; VITALE PRODUTOS NATURAIS LTDA, R\$1.069,20.

Cod. Mat.: 765587

Eu, Sérgio Vergídio Kich, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na La. Lajú, interior do município de Mondaí, Estado de Santa Catarina, proprietário da empresa Transportes Sergio Kich Ltda, inscrita CNPJ número 86.756.798/0001-11, declaro para os devidos fins que extraviei uma Impressora Fiscal ZPM, modelo 1 fit loger, versão 03.03.04, fabricação ZP040711629 no dia 29 de junho de 2021, por volta das 10h, no município de Mondaí, conforme relatado em Boletim de Ocorrência, registrado no dia 30 de junho, às 09h30, através da Delegacia de Polícia Civil Virtual de Santa Catarina. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta seus efeitos legais, Mondaí, 07 de julho de 2021. Sérgio Vergídio Kich.

Cod. Mat.: 765764